

SANEPAR
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requeru ao Instituto Água e Saneamento (IAT) Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento: Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Rio das Antas. Endereço: Rodovia BR 277, s/nº - Próximo ao Rio das Antas - Bairro Camisanes, Município: Itaipu/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 153, de 07 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ACONDEER, a servidora pública ANA CRISTINA MANDOTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, licença prêmio de 03 (três) meses com fúlcio paralela nos períodos de 07/07/2020 a 05/09/2020 e 01/03/2021 a 29/04/2021, conforme Protocolo nº 18.819/16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2020.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL DE PALOTINA CNPJ 76.208.487/0001-64 torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra), a Licença Prévia para as atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para atendimento a urgências instaladas na Rua Pioneiro, nº 350 - Bairro Santa Terézinha Município de Palotina, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020200 - DISPENSA DE LICITAÇÃO OFÍCIO Nº 136/2020. SOLICITA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA O OBJETO: CONTRATO Nº 002/2020, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, PLACA RDE-0803, DE USO DO GOVERNO MUNICIPAL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUB-PREFEITURA DE VILA FLORESTA, AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 934.000 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), INSCRIÇÃO Nº 002/2020, EM 15 DE JULHO DE 2020, ANEXO EM 15 DE JULHO DE 2020.

ASSINA: SR. JUCENIR LEANDRO STENZLER - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 107/2020

JUCENIR LEANDRO STENZLER, prefeito municipal de Palotina - PR, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 8.666/93 (Lei de Licitações) preceitos, em defesa do interesse público, A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020, em decorrência de reformulações que se fazem necessárias a fazer no Edital. Não há prejuízo para o caso e nem para o estado público, não há inclusão de interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo, por um interesse público. PUBLIQUE-SE. Palotina, 07 de julho de 2020. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa SANEAM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 044/2019, de 26 de junho de 2019, por parte da Administração, visando à substituição dos seguintes Físicos seletivos: CERTI Phoreo, passando de Ana Paula Bitencourt Rêgas Marinho - Educadora Física para Leila Cristina Marfin - Auxiliar em Consultório Dentário I, CRAS IV, passando de Tânia Roseli Dos Santos Mendoça - Assistente Social para Liz Araújo Lopes - Assistente Social I, Unidade Social São Francisco, passando de Leoni Patrícia de Almeida - Assistente Social para Anelize Silva Gonçalves - Assistente em Desenvolvimento Social. Termo aditivo firmado em 6 de maio de 2020, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 248/2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA CRIE EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aprovado em R\$ 51.128 (cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) o valor contratado, em virtude do aumento da materialidade, conforme justificativa de R\$ 1164 e planilha de R\$ 1162/163, passando o valor total do contrato de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 1.751.128,58 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), tudo com amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aprovado em R\$ 1.751.128,58 (um milhão e setecentos e cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos) o valor contratado, em virtude do aumento da materialidade, conforme justificativa de R\$ 1164 e planilha de R\$ 1162/163, passando o valor total do contrato de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 1.751.128,58 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil cento e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), tudo com amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula XX do Contrato. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2020, oriundo da licitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 028/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aprovado em R\$ 84,99 (oitoenta e quatro reais e nove centavos) o valor inicialmente contratado para os serviços, em virtude de cancelação cancelamento dos subitens, passando o contrato de R\$ 5.501,41, passando o contrato de R\$ 5.586,40, passando o contrato de R\$ 5.712,863,79 (dois mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos e sessenta e três mil e setenta e nove centavos) para R\$ 2.172,778 (dois mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos e sessenta e três mil e setenta e nove centavos), com amparo no parágrafo do art. 65, § 1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 12.247/2010, e da Medida Provisória nº 815/2017 de 08 de abril de 2020, de acordo com o Código de Processo nº 002/2020.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A.E.M. GESTE COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 081/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ATM ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 081/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa DISK AGUA MARTIMATO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA À MÉDICA
VERONICA PERAZOLO - CRM-PR 53.536

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 105/15, vem executar a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"** nos termos da Lei nº 3.268/57, da Lei nº 3.268/57, a médica **VERONICA PERAZOLO - CRM-PR 53.536**, por infração ao artigo 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 193/09), que prescreve ser vedado ao médico:

• Art. 65. Cobrar honorários de paciente assistido em instituição que se destina à prestação de serviços públicos, ou receber remuneração de paciente como complemento de salário ou de honorários.

Cartilha 8, 8 de julho de 2020.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente.

CRM-PR

DECRETO Nº 9.748 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2020, um Crédito Adicional Suplementar, para reforço do artigo 10, da Lei nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.154520012.033	MANTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00	Obrus Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	RS	150.000,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	RS	150.000,00
TOTAL		RS	150.000,00

Art. 2º. - Servir de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

FONTE	DESCRÇÃO	VALOR
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	RS 150.000,00
TOTAL		RS 150.000,00

Art. 3º. Fica ajustada a meta física no Anexo II da Lei nº 5.205 de 26 de novembro de 2019, Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 5.206 de 26 de novembro de 2019, para o exercício de 2020 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 5.204, de 26 de novembro de 2019.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Angelo De Cárli"

Em, 07 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1º/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando registro de PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios e quantos necessários para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22 de julho de 2020, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 13.699,77 (treze mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01-001-01 03301-001-2-002 - Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.30.00-00 - Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.gov.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5044 ou e-mail licitamcaram@gmail.com.

Fábio Alexandre Grego
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 9.748 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2020, um Crédito Adicional Suplementar, para reforço do artigo 10, da Lei nº 5.204, de 26 de novembro de 2019, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), autorizado pela seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02008	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02008.154520012.033	MANTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00.00	Obrus Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica	RS	150.000,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	RS	150.000,00
TOTAL		RS	150.000,00

Art. 2º. - Servir de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

FONTE	DESCRÇÃO	VALOR
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	RS 150.000,00
TOTAL		RS 150.000,00

Art. 3º. Fica ajustada a meta física no Anexo II da Lei nº 5.205 de 26 de novembro de 2019, Plano Plurianual - PPA e o Anexo I da Lei nº 5.206 de 26 de novembro de 2019, para o exercício de 2020 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 5.204, de 26 de novembro de 2019.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Luiz Angelo De Cárli"

Em, 07 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SANEAM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 081/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à substituição dos seguintes Físicos seletivos: CERTI Phoreo, passando de Ana Paula Bitencourt Rêgas Marinho - Educadora Física para Leila Cristina Marfin - Auxiliar em Consultório Dentário I, CRAS IV, passando de Tânia Roseli Dos Santos Mendoça - Assistente Social para Liz Araújo Lopes - Assistente Social I, Unidade Social São Francisco, passando de Leoni Patrícia de Almeida - Assistente Social para Anelize Silva Gonçalves - Assistente em Desenvolvimento Social. Termo aditivo firmado em 6 de maio de 2020, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 248/2018.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA ZIMMERMANN LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aprovado por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2020, o prazo de execução dos serviços contratados na Cláusula de Preço, ficando certo que o referido prazo finda em 15 de agosto de 2020, e por consequência, Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no art. 65, § 1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula XX do Contrato. Termo aditivo firmado em 14 de maio de 2020, oriundo da licitação do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 028/2019.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aprovado em R\$ 84,99 (oitoenta e quatro reais e nove centavos) o valor inicialmente contratado para os serviços, em virtude de cancelação cancelamento dos subitens, passando o contrato de R\$ 5.501,41, passando o contrato de R\$ 5.586,40, passando o contrato de R\$ 5.712,863,79 (dois mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos e sessenta e três mil e setenta e nove centavos) para R\$ 2.172,778 (dois mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos e sessenta e três mil e setenta e nove centavos), com amparo no parágrafo do art. 65, § 1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 12.247/2010, e da Medida Provisória nº 815/2017 de 08 de abril de 2020, de acordo com o Código de Processo nº 002/2020.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A.E.M. GESTE COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 081/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 081/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa ATM ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 081/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa DISK AGUA MARTIMATO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.

1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2019

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa LACTO MAY LATÍNICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO APOSTILAMENTO. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 082/2019, de 30 de outubro de 2019, por parte da Administração, visando à alteração da Fiscal de contrato, passando de Maria Izabel Uzele Segnaffredo para a servidora DENISE GOMES HOFFMANN. Termo aditivo firmado em 22 de junho de 2020, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 185/2019.